

-----**ACTA N.º 63**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21 DE JUNHO
DE 2012:** -----

----- No dia vinte e um de Junho do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes não esteve presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para fazer uma referência ao encerramento de mais uma edição das Oficinas de Educação Ambiental, tendo lembrado que entre as novidades introduzidas na programação deste ano, ocorreu uma oficina dedicada às tarefas em hortas domésticas, outra à iniciação às podas de plantas e arbustos, ambas no Parque da Cidade, uma sobre prova de vinhos no espaço IVV e por fim, uma oficina dedicada à apicultura na Mata do Buçaco. Referiu-se ainda ao encerramento das AEC'S, momento que serviu para premiar os alunos que mais contribuíram para a recolha de óleos usados, no ano lectivo 2011/2012 ressaltando que o volume de óleo recolhido registou um decréscimo relativamente ao ano anterior cuja razões se poderão encontrar em diversos factores, nomeadamente no facto

de neste ano lectivo não ter havido o apoio da AEC de Educação Ambiental e Cidadania, como foi referenciado pela Sr^a Vice Presidente na altura. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que realmente se constatou que a iniciativa não teve o resultado esperado. A sensibilização para a alimentação saudável, as boas práticas de higiene e de educação física, foi feita pelos professores de Educação Física. No que respeita ao ambiente, os professores que já estavam envolvidos no esforço de sensibilização continuaram a aderir ao projecto de recolha dos óleos usados, mas quando os professores das AEC's deixaram de estar directamente envolvidos deixou de existir quem incentivasse a adesão de novos professores e dos novos alunos, a suspensão da Actividade da Educação Ambiental e Cidadania teve reflexos negativos no processo de educação e aprendizagem dos alunos. A título de exemplo, apenas os alunos do 1.º ano do E.B. da Silvã apresentaram recolha de óleos. -----

2) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir, para informar que no próximo fim-de-semana irá realizar-se no Luso um Encontro com a Arte. Estarão presentes artistas plásticos de diferentes áreas – escultura, pintura, cerâmica, tecelagem, etc., com trabalhos ao vivo, no Largo do Casino. -----

3) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para manifestar o seu desapontamento com a última reunião da Agenda 21 Local, tendo referido ter participado nas anteriores e na última ter notado que o espírito foi diferente. Salientou contudo o interesse de algumas intervenções; a do Eng.º José Alfredo, sobre o ambiente e a do Eng.º Figueira, sobre as potencialidades da Mealhada, na área de multimédia e informática. Afirmou que a participação cívica demonstrada foi contrariada pela participação política. -----

O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador António Miguel Ferreira o que queria dizer com “contrariada”. Disse que interveio durante dois ou três minutos e que na sua intervenção quis chamar a atenção para a existência de balizas legais que constroem as iniciativas a levar a cabo pela Câmara Municipal, ou seja, que nem todas as sugestões que chegam à Câmara Municipal são exequíveis em termos legais. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira disse que as pessoas ficaram com a impressão de que houve por parte do Presidente da Câmara um travão a toda e qualquer iniciativa. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que o Senhor Vereador não pode generalizar pois as palavras que proferiu, de modo algum poderiam levar a tal conclusão. O Senhor Presidente disse ainda, que também viu duas ou três pessoas que participaram no evento numa atitude de gozo. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que a Agenda Local 21, tem superado as expectativas, em termos de ideias e propostas, mas qualquer plano de sustentabilidade passa em muito pela alteração de hábitos e comportamentos sendo que a sua implementação, geralmente não é feita no imediato, mas sim após o amadurecimento das propostas e em muitos casos desde que ultrapassadas as contingências actuais. -----

4) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir, fazendo uma referência à realização da Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada, que a exemplo dos anos anteriores, proporcionou a vivência de momentos de saudável convívio entre as freguesias e as pessoas que a visitaram. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins, por não ter estado presente na reunião, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 62), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. LEI N.º 22/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, voltar a analisar o assunto na próxima reunião. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. DEVOLUÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO CONTRATO DO CENTRO ESCOLAR DO LUSO – INFORMAÇÃO N.º 23/DF/2012: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação nº. 23/DF/2012, de 18/06/2012, subscrita pela Senhora Chefe da Divisão Financeira e deliberou, por unanimidade, declarar que o financiamento da empreitada do "CENTRO ESCOLAR DO LUSO" está assegurada em 100% pelo Orçamento Municipal, não obstante esta declaração não implicar a desistência da candidatura submetida ao Programa MAIS CENTRO, cuja aprovação o Município continua a aguardar. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente ausentou-se da reunião às 11 horas e 45 minutos. -----

4. SEMENTE FELIZ – ASSOCIAÇÃO – AÇUDE DE SANTA CRISTINA – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Semente Feliz, para a obra Açude de Santa Cristina, tendo deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente atribuir um primeiro subsídio no valor de 22.000,00€, uma vez que a obra é importante não só para o sector agrícola mas também como ponto no âmbito da Protecção Civil. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. CAFÉ LARGO DO CASINO – ESPLANADA S. JOÃO – LUSO – RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO – AUDIÊNCIA PRÉVIA: -----

A Câmara Municipal analisou a exposição da gerência do estabelecimento Esplanada S. João, no Luso, apresentada em sede de audiência prévia, e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada na reunião de 24/05/2012, em virtude da exposição apresentada não acrescentar novos elementos a considerar na decisão de restringir o Horário de Funcionamento do estabelecimento. Deliberou ainda informar a exponente, que a restrição do horário do estabelecimento Esplanada S. João, se deve ao problema do ruído e não da realização de espectáculos, pois os mesmos estão a ser objecto de

apreciação no âmbito dos processos de contra-ordenação instaurados e, comunicar à GNR a restrição do horário do referido estabelecimento. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. INFORMAÇÃO N.º 25/DAJ/2012 – EMISSÃO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ART.º 26.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012 (LEI N.º 64-B/2011): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 25/DAJ/2012, de 18/06/2012, que se dá como integralmente transcrita para todos os efeitos legais, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços pela Câmara Municipal de Mealhada, a que seja aplicável o Regime Simplificado consagrado nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, cujo prazo máximo de execução é, por força da lei, de um ano. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE MEALHADA” – MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada da Requalificação da Zona Central de Mealhada, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL E ARRANJOS EXTERIORES – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE PRÉDIO RÚSTICO – INFORMAÇÃO N.º 93/2012: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 108/2012, de 18/06/2012, da Senhora Chefe da D.A.C.T., sobre o assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade não aprovar a proposta de aquisição do prédio rústico da Freguesia de Mealhada, descrito na Conservatória do Registo Predial da Mealhada com o n.º 3363/20100223, uma vez que a avaliação apresentada é

de 2010. Deliberou ainda proceder a nova avaliação do referido prédio rústico. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. EMPREITADA “EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO LUSO – PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO N.º 115/2012: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 05/06/2012, que aprovou a Informação n.º 115/2012, de 04/06/2012, da Fiscalização, sobre a alteração do Director de Obra e o atraso da consignação final dos trabalhos / início dos trabalhos da obra mencionada em epígrafe. -----

10. EMPREITADA “EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO LUSO – PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO N.º 102/2012: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 15/06/2012, que aprovou a Informação n.º 102/2012, de 15/06/2012, da Senhora Chefe D.A.C.T., sobre a alteração do Director de Obra, da obra mencionada em epígrafe. -----

11. CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 26.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012 (LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 103/2012, de 15/06/2012, da Senhora Chefe da D.A.C.T., e deliberou, por unanimidade, ratificar os contratos de aquisição de serviços listados no mapa anexo à já referida informação. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

12. REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À PRAÇA CENTRAL DA VILA DO LUSO – 2ª FASE – ERROS E OMISSÕES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 18/06/2012, que aprovou a informação do Júri do Procedimento sobre erros e omissões do Caderno de Encargos do procedimento do concurso da obra mencionada em epígrafe. -----

13. ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA – ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DA PAMPILHOSA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação, de 15/06/2012, do Chefe da D.P.U., que acompanhava a proposta da Junta de Freguesia da Pampilhosa, de atribuição de nomes de arruamentos da Vila da Pampilhosa e para o Lugar de Canedo, Freguesia de Pampilhosa, que a seguir se transcreve: -----

- Vila de Pampilhosa: -----

Beco Joaquim da Cruz; Beco das Estevas; Beco das Covas da Baganha; Beco da Vale; Beco da Igreja; Beco de Santa Luzia; Beco da Azinhaga da Igreja; Beco do Marco; 1ª Travessa Prof. Guilherme Ferreira Silva; 2ª Travessa Prof. Guilherme Ferreira Silva; 1ª Travessa Gonçalo Randulfe; 2ª Travessa Gonçalo Randulfe; Travessa das Barreiras; Travessa Limarinho ; Travessa Fialho de Almeida Travessa da Gândara; Travessa da Bela Vista; 1º Beco da Liberdade; 2º Beco da Liberdade; 3º Beco da Liberdade Rua das Poças Rua do Mercado. -----

Lugar do Canedo: -----

Beco do Brás; Beco da Pernetas; Beco do Cabecinho; Beco do Vale; Beco S. Lourenço; Beco da Capela. -----

Deliberou ainda remeter esta deliberação sobre a Toponímia da Vila da Pampilhosa e Lugar do Canedo, Freguesia de Pampilhosa, às Conservatórias do Registo Civil, Predial e Comercial, Serviço de Finanças e CTT. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

14. DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - INFORMAÇÃO: -

A Câmara Municipal analisou a Informação de 15/06/2012, do Senhor Chefe da D.P.U., sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da REN, que deverá ser submetida à CCDRC para validação, nos termos da referida informação técnica. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

15. ESTUDO PRÉVIO DO MODELO DE QUIOSQUE MUNICIPAL A INSTALAR EM LOCAIS PÚBLICOS: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 15/06/2012, da Senhora Chefe da D.G.U., sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio, devendo evoluir para Projecto de Execução, que deverá acompanhar uma proposta de localização para a instalação do quiosque, a submeter à aprovação do Executivo em próxima reunião. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

16. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 06 a 20 de Junho de 2012, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

Não foi presente à reunião qualquer processo para deliberação. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 14 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
